

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SAE/CTA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 208	00	1/9	Abr./2026	Nov./2027
COLETA LABORATORIAL PARA EXAMES DE CARGA VIRAL E CD4				

1. INTRODUÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) estabelece diretrizes para a coleta de amostras destinadas à análise da carga viral e da contagem de linfócitos T CD4+ em pessoas vivendo com HIV/AIDS, com a finalidade de padronizar os períodos de coleta no serviço e assegurar a qualidade, a confiabilidade e a rastreabilidade dos resultados. Este documento abrange apenas o Serviço de Atendimento Especializado / Centro de Testagem e Aconselhamento do Município de Araucária.

2. OBJETIVO

Padronizar a conduta técnica para as coletas de carga viral e CD4 é um procedimento obrigatório, com o objetivo de minimizar erros da fase pré-analítica, garantir a segurança do paciente e assegurar a confiabilidade e qualidade dos resultados laboratoriais.

3. ABRANGÊNCIA

Este procedimento destina-se aos auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros legalmente habilitados e autorizados.

4. RESPONSABILIDADES

Secretaria Municipal de Saúde (SMSA)

- Garantir o fornecimento regular dos insumos e materiais necessários;
- Promover e apoiar ações de capacitação e atualização dos profissionais envolvidos;

● Coordenador da Unidade:

- Supervisionar o adequado funcionamento do serviço;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SAE/CTA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 208	00	2/9	Abr./2026	Nov./2027
COLETA LABORATORIAL PARA EXAMES DE CARGA VIRAL E CD4				

- Manter a equipe informada quanto a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações dos processos de trabalho;
- Garantir a elaboração e o cumprimento da escala de atividades da unidade;
- Junto à SMSA, assegurar o abastecimento adequado de insumos necessários à execução do procedimento.

- **Profissionais da saúde autorizados e capacitados:**

- Executar as atividades conforme descritas neste Procedimento Operacional Padrão;
- Cumprir as normas técnicas, éticas e de biossegurança vigentes;
- Realizar os registros necessários de forma correta, completa e fidedigna;
- A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:
 - Na admissão do profissional;
 - Sempre que houver atualização deste POP, e no mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. LOCAL E AGENDA

As coletas para análise de carga viral (CV) e contagem das células T auxiliares (CD4) deverão ser realizadas exclusivamente no SOA/CTA, conforme cronograma previamente estabelecido:



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SAE/CTA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 208	00	3/9	Abr./2026	Nov./2027
COLETA LABORATORIAL PARA EXAMES DE CARGA VIRAL E CD4				

DIA	HORÁRIO	TIPO DA COLETA
SEGUNDA-FEIRA (A CADA 15 DIAS)	08H ÀS 10H	CV + CD4
TERÇA-FEIRA	14H ÀS 18H	CV + CD4
QUARTA-FEIRA	08H ÀS 10H	CV + CD4
QUINTA - FEIRA*	14H ÀS 18H	APENAS CV

*Obs: Lacen não aceita amostras de CD4 na quinta-feira.

Fonte: Os autores, 2026.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Luvas descartáveis para procedimentos;
- Óculos de proteção;
- Máscara descartável;
- Jaleco;

Materiais e equipamentos:

- Pia para higiene de mãos;
- Sabonete líquido;
- Papel toalha;
- Álcool Etílico 70%;
- Algodão;
- Garrote;
- Cuba inox;
- Cadeira de coleta;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SAE/CTA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 208	00	4/9	Abr./2026	Nov./2027
COLETA LABORATORIAL PARA EXAMES DE CARGA VIRAL E CD4				

- Agulha de Segurança Vacutainer;
- Dispositivo Scalp;
- Adaptador BD Vacutainer;
- Curativo pós – punção;
- Tubo EDTA K2 de 4 ml;
- Tubo EDTA K2 5 ml com gel separador. Tubo preparador de plasma (PPT)
- Coletor Perfurocortante;
- Estante para tubos;
- Caixa para transporte;
- Gelo artificial (gelox) para cargas virais;
- Etiquetas de identificação do paciente;
- Sistema de prontuário eletrônico (IPM) para registro do procedimento e emissão do laudo.
- Sistema de laudo do Ministério da Saúde (Siscel)
- Laudo Médico para Emissão de BPA-I Quantificação de Ácido Nucleico – Carga Viral do HIV (Siclom Gerencial)
- Laudo Médico para Emissão de BPA-I Contagem de Linfócitos T-CD4+ (Siclom gerencial)



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SAE/CTA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 208	00	5/9	Abr./2026	Nov./2027
COLETA LABORATORIAL PARA EXAMES DE CARGA VIRAL E CD4				

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Coleta

1. Confirmar se o usuário está em jejum de no mínimo 04 horas e com o documento de identificação oficial com foto; Aplicar meta de segurança do paciente quanto à identificação, nome, DN, Nome da mãe.
2. A coleta deverá ser realizada em local apropriado, que garanta privacidade ao usuário, sem circulação de pessoas, e que disponha de cadeira adequada para o procedimento;
3. Antes de iniciar o procedimento o profissional deve realizar a higiene das mãos conforme o POP 009 – Higienização das Mãos (5ª Meta Internacional do Paciente);
4. O profissional deve vestir os EPI's (luvas de procedimento descartáveis, óculos de proteção e a máscara descartável).
5. Realizar a coleta de sangue conforme o POP 178 – Coleta de Sangue; seguindo a ordem padrão (CD4 e Carga Viral)
6. Após a punção, o profissional deverá orientar o paciente a evitar a realização de exercícios físicos com o membro punccionado por, no mínimo, 20 (vinte) minutos, bem como fornecer as orientações referentes ao agendamento da nova consulta pós coleta;

7.2 Frequência

As coletas devem ser realizadas nas seguintes situações:

- Diagnósticos novos (o mais rápido possível)
- Periodicamente, a cada 6 (seis) meses conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o Manejo da Infecção pelo HIV em adultos; 2024)
- Após 8 (oito) semanas do início da Terapia Antirretroviral (TARV) ou quando à troca de esquema terapêutico;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SAE/CTA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 208	00	6/9	Abr./2026	Nov./2027
COLETA LABORATORIAL PARA EXAMES DE CARGA VIRAL E CD4				

- A critério médico.

7.3 Acondicionamento

7.3.1 Carga Viral

- Posicione os tubos verticalmente em potes plásticos com tampa de rosca ou em estantes;
- Realize a centrifugação por 10 minutos a 3000 rpm (CV);
- Proteja - os em sacos plásticos bem fechados;
- Armazene as amostras na geladeira/refrigerador, mantendo entre 2º a 8º graus
- Sempre utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI 'S), como luvas de procedimento, durante o manuseio.

7.3.2 - CD4

- Manter em temperatura ambiente;
- Proteja - os em sacos plásticos bem fechados;
- Sempre utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI 'S), como luvas de procedimento, durante o manuseio.

7.4 Transporte

CARGA VIRAL

- Realize a dupla checagem da guia (nome do paciente, data do nascimento, tipo de amostra)
- Certifique-se de que a caixa de transporte está íntegra e sem danos
- Confira se os gelos artificiais estão dentro da data de validade
- Utilize um termômetro para garantir que a temperatura interna da caixa esteja entre 2º e 8º graus, conforme o protocolo do Lacen/PR



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SAE/CTA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 208	00	7/9	Abr./2026	Nov./2027
COLETA LABORATORIAL PARA EXAMES DE CARGA VIRAL E CD4				

- Identifique claramente a caixa antes de enviá-la ao Lacen/PR

CD4

- Realize a dupla checagem da guia (nome do paciente, data do nascimento, tipo de amostra);
- Certifique-se de que a caixa de transporte está íntegra e sem danos;
- Armazenar a amostra em clima ambiente (não há necessidade da caixa estar refrigerada);
- Identifique claramente a caixa antes de enviá-la ao Lacen/PR;
- Assegure-se de que a coleta não ultrapasse 24 horas até chegar ao laboratório.

8. FATORES DE RISCO DO POP

Biológicos e ergonômicos.

9. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

- Confirmação da identidade do usuário com no mínimo dois identificadores antes da realização do teste.
- Conferência rigorosa dos dados no momento da coleta e registro no prontuário eletrônico.
- Identificação dos tubos com a etiqueta de identificação do usuário.

Meta 2 – Comunicação efetiva:

- Orientações claras, precisas e adequadas ao usuário, garantindo o esclarecimento de dúvidas sobre a coleta.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SAE/CTA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 208	00	8/9	Abr./2026	Nov./2027
COLETA LABORATORIAL PARA EXAMES DE CARGA VIRAL E CD4				

- Registro completo e fidedigno das informações no prontuário eletrônico.
- Orientações sobre o agendamento das próximas coletas

Meta 5 – Higienização das mãos para evitar infecções:

- Realização da higienização das mãos antes do procedimento.
- Realização da higienização das mãos após o procedimento

Obs: as metas 3, 4 e 6 não são aplicáveis a este procedimento.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Módulo 1: 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/pcdt_hiv_modulo_1_2024.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2026.

BECTON, DICKINSON AND COMPANY. Manual de coleta de amostras de sangue para cargas virais de HIV e hepatites. 2016. Disponível em: https://lacen.saude.pr.gov.br/sites/lacen/arquivos_restritos/files/documento/2020-08/manual_cv.pdf. Acesso em: 13 mar. 2026.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Laboratório Central do Estado do Paraná. Manual de coleta e envio de amostras biológicas ao LACEN/PR: manual n.º 1.30.001. 16ª rev. Curitiba: LACEN/PR, 2026. Acesso 27/03/2026



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SAE/CTA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 208	00	9/9	Abr./2026	Nov./2027
COLETA LABORATORIAL PARA EXAMES DE CARGA VIRAL E CD4				

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do procedimento

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Camille da Silva Estagiária SAE/CTA Sirlei de Souza da Silva Auxiliar de Enfermagem	Cleonice A. de Oliveira Machado Enfermeira Coordenadora SAE/CTA	Carolina de Almeida Torres Direção do DAE

